



PORTARIA Nº 2766/2025 – SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0002.0435.0119.2715/2025**,

RESOLVE:

Homologar a concessão de 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade, à servidora **Izabela Furtado Pantoja**, contratada para exercer a função de Enfermeiro na Secretaria de Estado da Saúde - SESA, matrícula nº 0974469-0-01, a contar de 15 de setembro de 2025, nos termos do art. 229, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, c/c Súmula Administrativa nº 17, da PGE/AP

Macapá-AP, 03 de dezembro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES

Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650, de 05 de junho de 2024



Cód. verificador: 681791973. Cód. CRC: 991EFAC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 03/12/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

